

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO OZ ENERGIA DESCONTO

1. Acordo Comercial – “Cartão OZ Energia Desconto”

1.1. O “Cartão OZ Energia Desconto” é um serviço privativo estabelecido pela OZ Energia Fuels, Unipessoal, Lda., doravante abreviadamente designada por “OZ Energia”, a favor dos seus clientes que tenham celebrado o Acordo Comercial - “Cartão OZ Energia Desconto”. Através do “Cartão OZ Energia Desconto” o CLIENTE pode adquirir, com desconto, os combustíveis líquidos e eventualmente garrafas de gás ou outros produtos ou serviços, nas entidades que, em cada momento, em Portugal, estejam integradas no sistema “Cartão OZ Energia Desconto”.

1.2. O “Cartão OZ Energia Desconto” é um cartão com banda magnética, propriedade da OZ Energia, que funciona como um instrumento comercial que concede um desconto aquando do pagamento na aquisição de bens e serviços disponíveis nas entidades integradas no sistema “Cartão OZ Energia Desconto”, mediante a apresentação do mesmo, antes de cada abastecimento ou aquisição do bem ou serviço.

1.3. As presentes «Condições Gerais de Utilização do Cartão OZ Energia Desconto» fazem parte integrante do «Acordo Comercial – “Cartão OZ Energia Desconto”», celebrado entre a OZ Energia e o CLIENTE.

1.4. O CLIENTE obriga-se a cumprir, e a fazer cumprir pelo pessoal ao seu serviço que utilize o “Cartão OZ Energia Desconto”, as presentes «Condições Gerais de Utilização do Cartão OZ Energia Desconto», obrigando-se ainda o CLIENTE a aceitar todas e quaisquer alterações que a OZ Energia, a todo tempo, introduza nas Condições Gerais de Utilização do Cartão OZ Energia Desconto e/ou no «Acordo Comercial».

2. Cartão OZ Energia Desconto

2.1. A OZ Energia emitirá e entregará ao CLIENTE “Cartões OZ Desconto” numerados e com banda magnética, em número por ele solicitado e aceite pela OZ, com identificação do CLIENTE, sem identificação de um portador por cartão, e com identificação de um veículo por cartão, através da indicação da respectiva matrícula.

2.1.1. Cada “Cartão OZ Energia Desconto” emitido terá um termo de validade a definir pela OZ Energia, o qual constará na banda magnética.

2.1.2. Toda a recepção de “Cartão OZ Energia Desconto” deverá ser acusada pelo CLIENTE em documento que enviará à OZ Energia.

2.1.3. Com a recepção de qualquer “Cartão OZ Energia Desconto” deverá, no local reservado para o efeito, ser aposta a assinatura do respectivo utilizador.

2.2. A OZ Energia fornecerá ao CLIENTE o código secreto relativo a cada “Cartão OZ Energia Desconto” emitido, necessário para a respectiva validação do mesmo.

2.2.1. O CLIENTE obriga-se a guardar estrita confidencialidade sobre o código secreto de cada “Cartão OZ Energia Desconto” e a só o comunicar às pessoas autorizadas a utilizar esse “Cartão OZ Energia Desconto”, fazendo guardar por tais pessoas a mesma estrita confidencialidade.

2.2.2. O código secreto não deverá ser registado no “Cartão OZ Energia Desconto”, nem em qualquer outro local de qualquer forma inteligível ou acessível a terceiros, nem o “Cartão OZ Energia Desconto” deverá ser colocado em qualquer local onde o respectivo código secreto haja sido eventualmente registado.

2.3. O “Cartão OZ Energia Desconto” é intransmissível e de propriedade da OZ Energia, sendo exclusivamente válido para o CLIENTE e para o veículo nele identificado.

2.4. Cada “Cartão OZ Energia Desconto” dá acesso a desconto exclusivamente aos produtos especificados no Acordo Comercial.

2.5. O CLIENTE obriga-se a tomar as precauções necessárias e convenientes para que nenhum “Cartão OZ Energia Desconto” seja perdido, furtado ou extraviado, assim como a comunicar imediatamente à OZ Energia a perda, furto ou extravio de qualquer “Cartão OZ Energia Desconto”.

2.5.1. A confirmação da comunicação de perda, furto ou extravio deverá ser feita por escrito, e de preferência por correio electrónico para:

OZ Energia Fuels – Serviço de Apoio a Clientes
Avenida Duque de Ávila, 79
1000 – 139 Lisboa
E-Mail: apoioclientes@ozenergia.pt ou via Fax: 213500871

2.5.2. A OZ Energia, no âmbito das suas possibilidades técnicas e no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da recepção da confirmação da comunicação, bloqueará o “Cartão OZ Energia Desconto” referido na comunicação, tornando-o inoperacional e consequentemente libertando o CLIENTE da responsabilidade pela sua utilização.

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO OZ ENERGIA DESCONTO

2.6. Qualquer “Cartão OZ Energia Desconto” cujo termo validade não tenha ainda ocorrido deverá ser imediatamente devolvido à OZ Energia sempre que: a) tenha sido danificado ou inutilizado; b) deixe de ser necessário (tal como no caso de alienação do veículo a que respeite) c) se verifique a extinção ou suspensão do «Acordo Comercial – “Cartão OZ Energia Desconto”»; d) por qualquer razão tal seja solicitado pela OZ Energia.

2.7. Quando o CLIENTE solicitar a emissão de novo “Cartão OZ Energia Desconto” em substituição de cartão cujo termo de validade não tenha ainda ocorrido e que a) tenha sido devolvido à OZ Energia por danificação ou inutilização; b) tenha sido perdido, furtado ou extraviado, a OZ Energia diligenciará por, no mais curto prazo de tempo que lhe for possível, emitir um novo “Cartão OZ Energia Desconto” com novo código secreto.

2.7.1. Pela emissão de cada novo “Cartão OZ Energia Desconto” em substituição de cartão anterior, a OZ Energia cobrará uma taxa adicional com os valores a seguir indicados, os quais variarão consoante o cartão substituído tenha sido ou não devolvido, valor que a OZ Energia poderá livremente alterar sempre que assim o entenda, devendo essa alteração ser comunicada ao CLIENTE por simples carta enviada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

2.7.1.1. Substituição de cartões extraviados: 5,00€ (cinco euros) por cartão;

2.7.1.2. Substituição de cartões danificados e devolvidos à OZ Energia antes do fim do prazo de validade: 5,00€ (cinco euros) por cartão;

2.7.1.3. Substituição de cartões no fim do prazo de validade: gratuito.

2.8. O CLIENTE é responsável por todos os prejuízos resultantes do uso indevido (incluindo a falsificação) de cada “Cartão OZ Energia Desconto” que lhe haja sido confiado pela OZ Energia.

3. Utilização do “Cartão OZ Energia Desconto”

3.1. A utilização do “Cartão OZ Energia Desconto” pressupõe a sua validação pela seguinte forma:

3.1.1. Validação electrónica – que consiste na digitação do código secreto em conjugação com a leitura electrónica do “Cartão OZ Energia Desconto” por terminal leitor de cartões existente no local de fornecimento dos produtos e, ou serviços;

3.1.2. Em resultado da validação do “Cartão OZ Energia Desconto” será, por regra, emitida uma “Factura”, em duplicado e rubricado pelo portador do “Cartão OZ Energia Desconto”, no qual se encontrarão registados – electronicamente – os produtos e quantidades adquiridos e os serviços prestados, os respectivos preços e o montante total, e bem assim o CONSUMIDOR e a entidade fornecedora.

3.1.3. A entidade fornecedora do produto e/ou serviço poderá certificar-se de que o portador do “Cartão OZ Energia Desconto” tem legitimidade para tal, estando o portador do cartão obrigado a identificar-se, exibindo, sempre que lhe for solicitado, documento de identificação válido, e documento comprovativo da sua relação com o CLIENTE, pela consulta da “Factura” se a validação se efectuar e se o fornecimento corresponde ao registo constante da “Factura”, pelo que o portador do “Cartão OZ Energia Desconto” deverá disponibilizá-lo para o efeito.

3.1.4. A forma e o momento de validação do “Cartão OZ Energia Desconto” a observar pelo respectivo portador dependerá, em cada caso dos tipos de produtos e/ou serviços dos respectivos locais de fornecimento.

3.1.5. Nos casos de avaria ou indisponibilidade do sistema informático que serve de suporte à validação electrónica do “Cartão OZ Energia Desconto”, ou da dificuldade de comunicações, o portador do “Cartão OZ Energia Desconto” poderá excepcionalmente proceder à respectiva validação pessoal, desde que o equipamento a isso destinado esteja disponível no local e no momento do fornecimento; caso contrário o CLIENTE não poderá beneficiar do desconto.

3.2. A validação do “Cartão OZ Energia Desconto” poderá ser recusada em virtude de qualquer anomalia detectada, designadamente em caso de caducidade ou danificação do “Cartão OZ Energia Desconto” ou cessação do Acordo Comercial.



A digitação do código secreto ou a mera leitura electrónica do “Cartão OZ Energia Desconto” por terminal de leitor de cartões, ou ainda a assinatura do portador do “Cartão OZ Energia Desconto” no talão manual de consumo, servirá, simultaneamente, de recibo e quitação dos produtos e/ou serviços com os consequentes efeitos na esfera jurídica do CONSUMIDOR, em nome e por conta de quem agirá o portador do respectivo “Cartão OZ Energia Desconto”, pelo que designadamente, a responsabilidade quanto aos

Produtos e/ou serviços fornecidos e/ou a fornecer, bem como quanto aos respectivos preços é transferida automática e irrevogavelmente para o CONSUMIDOR.

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO OZ ENERGIA DESCONTO

4. Preços e taxas

4.1. Os preços e demais condições dos fornecimentos serão os que, à data forem praticados pela entidade fornecedora dos produtos, e/ou serviços, em cada um dos pontos de venda integrados na rede do “Cartão OZ Energia Desconto”.

4.2. Condições especiais relativas a determinados produtos e/ou serviços, fornecidos por entidades integradas na rede do “Cartão OZ Energia Desconto” poderão ser pela OZ Energia fixadas caso a caso, devendo a respectiva definição, e a das alterações que a todo o tempo nelas venham a ser introduzidas, ser comunicada ao CLIENTE por simples carta enviada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5. Pagamento

O pagamento dos produtos e/ou serviços adquiridos ao abrigo do «Acordo Comercial – “Cartão OZ Energia Desconto”» terá de ser realizado no momento da respectiva aquisição. Ao preço dos produtos e/ou serviços adquiridos acresce o respectivo imposto sobre o valor acrescentado e/ou outros encargos aplicáveis.

6. Protecção de Dados

A OZ Energia Fuels, Unipessoal Lda. realiza a recolha e tratamento dos dados pessoais dos seus clientes com fundamento na execução de contrato, no âmbito do “Programa de Fidelização da OZ”, que actualmente abrange o Acordo Comercial “Cartão OZ Energia Frota” e “Cartão OZ Energia Desconto”, com a finalidade de gestão e apreciação de proposta de adesão, e em caso de aceitação, a sua gestão e ainda, caso nisso consinta, através do formulário disponibilizado, a gestão de acções promocionais da OZ e seus parceiros.

A OZ Energia Fuels, Unipessoal Lda. é a Responsável pelo Tratamento de todos os dados pessoais recolhidos através dos formulários “Proposta de Adesão – Cartão OZ Energia Desconto” e “Proposta de Adesão – Cartão OZ Energia Frota”.

A informação tratada pela OZ Energia será tratada de forma confidencial e utilizada exclusivamente para efeitos das finalidades previstas no âmbito da prestação do serviço contratualizado ou eventualmente nos termos dos consentimentos obtidos.

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se a apreciar a elegibilidade dos CLIENTES para celebrar o Acordo Comercial, e após celebração do mesmo, a sua gestão e ainda, quando consintam, para efeitos de recepção de comunicações promocionais da OZ e dos seus parceiros.



Ao preencher os campos do formulário, o CLIENTE assume a responsabilidade pela veracidade dos dados indicados, comprometendo-se a mantê-los sempre actualizados. Para análise da proposta de adesão, a OZ poderá efectuar, na medida do autorizado pelo CLIENTE, as consultas legalmente previstas a bases de dados.

Nos termos da legislação aplicável, o CLIENTE poderá solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua rectificação, oposição, eliminação ou a limitação do seu tratamento, ou a portabilidade dos seus dados - verificadas as condições legalmente previstas - mediante pedido escrito dirigido à OZ Energia para o endereço de email apoioclientes@ozenergia.pt ou para a seguinte morada: Avenida Duque de Ávila, 79, 1000-139 Lisboa.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, o CLIENTE tem direito a apresentar uma reclamação à Comissão Nacional de Protecção de Dados ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela OZ Energia viola o regime legal em vigor a cada momento.

Os seus dados pessoais serão conservados enquanto prestar serviços nos termos dos acordos supra-referidos e no estrito cumprimento da legislação aplicável.

Para mais informações sobre os termos do tratamento de dados pela OZ Energia, por favor contacte-nos em apoioclientes@ozenergia.pt.

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO DO CARTÃO OZ ENERGIA DESCONTO

7. Disposições Gerais

7.1. A OZ Energia não se responsabiliza por quaisquer problemas surgidos nos locais de fornecimento de produtos e/ou serviços ligados ao sistema “Cartão OZ Energia Desconto”, quer no tocante ao atendimento, quer à eventual falta de produtos, designadamente combustíveis, quer ainda devido a eventual deficiência ou falha nos equipamentos e materiais utilizados pelo referido sistema, designadamente, indisponibilidade para efeito de validação do “Cartão OZ Energia Desconto”, não podendo, em caso algum, ser imputados à OZ Energia quaisquer prejuízos resultantes, directa ou indirectamente, dos problemas em causa e/ou da demora na respectiva resolução.

7.2. A OZ Energia poderá, livremente, ceder a sua posição no «Acordo Comercial – “Cartão OZ Energia Desconto”» a terceiros, devendo apenas comunicar tal cessão ao CLIENTE nos 30 (trinta) dias subsequentes à verificação da mesma.

O Acordo Comercial durará por tempo indeterminado, podendo no entanto, ser denunciado por qualquer das partes, livremente e sem incorrer por isso em qualquer indemnização, mediante carta registada, com aviso de recepção, expedida pela parte denunciante à contraparte com a antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data a partir da qual pretenda dar o «Acordo Comercial – “Cartão OZ Energia Desconto”» por terminado.

7.3. Com o termo ou com a suspensão do presente Acordo Comercial, caducarão automaticamente as possibilidades, por ele concedidas, de aquisição de certos produtos e serviços com desconto pela utilização do “Cartão OZ Energia Desconto”, devendo ser imediatamente devolvidos à OZ Energia todos os cartões “OZ Desconto” emitidos a favor do CLIENTE.

7.4. No caso de qualquer das exigências a que se refere o número precedente não ser satisfeita pelo CLIENTE no prazo de 30 (trinta) dias, poderá a OZ Energia rescindir imediatamente o Acordo Comercial.

7.5. Sem prejuízo de eventuais disposições imperativas da lei de processo, para quaisquer questões emergentes destas «Condições Gerais de Utilização do “Cartão OZ Energia Desconto”», fica estabelecido o foro da Comarca de Lisboa, com renúncia expressa a qualquer outro.